



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 03/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAE DO IFPA**

15ª CONVOCAÇÃO

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital Nº 03/2023, para provimento de Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no subitem 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos(as) listados(as), a seguir, a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação.

Cargo: **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Campus Disponível: **CAMETÁ (1 VAGA)**

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	KAREN CARDOSO DE ALENCAR

Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**

Campus Disponível: **ITAITUBA (1 VAGA)**

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	MARCOS BARRADAS GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

As declarações devem ser preenchidas e assinadas pelo candidato(a), conforme orientações, a seguir:

- Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas na convocação, deve preencher a **Declaração de Opção de Lotação**, informando sua ordem de preferência;
- Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas, deve preencher a **Declaração de Desistência**, informando, expressamente, tais localidades. **A desistência às localidades ofertadas ocasionará o reposicionamento do candidato(a) para o final da lista de candidatos(as) que aguardam nomeação.**
- Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em assumir qualquer vaga referente ao Concurso Público de Edital Nº 03/2023, deve preencher a **Declaração de Desistência do Concurso.**

A declaração preenchida e assinada deve ser encaminhada, digitalizada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta convocação, em resposta ao e-mail de consulta.

Após recebimento das declarações dos(as) candidatos(as) convocados(as), no prazo determinado, o IFPA promoverá a nomeação dos(as) candidatos(as) para o campus definido, considerando a ordem de classificação e a ordem de prioridade informadas nas respectivas Declarações de Opção de Lotação, observando e respeitando os percentuais das cotas para negros e PCD.

O(A) candidato(a) que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado(a), conforme interesse da administração, e respeitando a indicação de opção de lotação dos(as) candidatos(as) que se manifestarem.

Belém, 6 de setembro de 2024.

Setor de Provimentos Institucionais
Direção Executiva